

Religião e Política num Espaço Rural: Outubro de 1910*

O documento

O texto que a seguir se transcreve constitui um capítulo denominado "A questão de Santa Catarina" extraído de uma obra memorialística inédita da autoria de Joaquim Manuel Correia, que foi Administrador do Concelho e Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, entre 6 de Outubro e 10 de Novembro de 1910. O manuscrito, intitulado *Subsídios para a História do Partido Republicano de Caldas da Rainha* foi-nos facultado pela neta do seu autor, Dr^a Natália Correia Guedes, a quem igualmente se deve permissão para publicação parcial.

A referida obra, com um total de cerca de três centenas e meia de páginas, inclui cópia de vasta documentação oficial, designadamente correspondência trocada entre autoridades político-administrativas locais. Incide particularmente sobre o período em que Joaquim Manuel Correia desempenhou as funções acima indicadas, embora a ele se não limite.

O manuscrito não está datado. Foi redigido em épocas distintas, mas os capítulos centrais são, presumivelmente de 1911 e 1912. Neles pretendeu o autor registar, de forma minuciosa, a sequência dos acontecimentos em que se viu envolvido após a implantação da República, a 5 de Outubro de 1910. Tendo, na circunstância, a sua actuação sido alvo de contestação por parte de sectores urbanos radicais, os *Subsídios* foram escritos com uma intenção auto-justificativa.

* Publicado na revista *Ler História*, nº 11, 1987.

O autor

Joaquim Manuel Correia, advogado, natural de Ruvina, concelho do Sabugal, estabeleceu-se nas Caldas da Rainha em 1905. Acabara, então de herdar, por morte do sogro, médico em Peniche, uma propriedade na Columbeira, concelho de Óbidos (hoje Bombarral).

Simpatizante do republicanismo desde os tempos de estudante, em Coimbra, onde também frequentara tertúlias literárias e artísticas, aderiu formalmente ao Centro Republicano das Caldas da Rainha em meados de 1907. Foi, pelo Partido Republicano, candidato às eleições camarárias de 1 de Novembro de 1908.

Após o 5 de Outubro de 1910, ocupou os lugares de Administrador do Concelho e de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, funções que lhe foram cometidas pelo facto de ser, desde Julho de 1909, Presidente eleito da Comissão Municipal Republicana. Porém, divergências locais profundas, entretanto sobrevindas, levaram-no a abandonar a actividade política logo em Novembro de 1910.

A partir dessa altura, para além da advocacia, que exerceu até 1937, dedicou-se à investigação histórica, arqueológica e etnológica, publicando diversos artigos, quer na imprensa local quer em revistas da especialidade, bem como umas *Memórias* sobre o concelho do Sabugal, postumamente editadas. Foi membro da Associação dos Arqueólogos Portugueses, da Sociedade de Geografia de Lisboa e do Instituto Português de História e Etnologia.

Nasceu em 1858 e faleceu, nas Caldas da Rainha, em 1945.

Os acontecimentos e os protagonistas

"A questão de Santa Catarina", mencionada no manuscrito de Joaquim Manuel Correia, inscreve-se na grande questão das relações (tempestuosas) entre Estado e Igreja durante a 1ª República. O episódio documentado reporta-se à emergência de um conflito que opõe o pároco à comissão republicana da freguesia, no imediato pós - 5 de Outubro. Em consequência dele, uma intervenção administrativa, militarmente apoiada, ocorre. Tal intervenção tem como pretexto uma acção intimidatória sobre o professor primário, em que elementos afectos ao pároco, presumivelmente capitaneados pelo sacristão, partem uma janela do edifício escolar.

O incidente despertou as maiores preocupações entre os representantes locais do novo poder republicano, como se depreende do relato deixado por Joaquim Manuel Correia. Curiosamente, e apesar disso, essa dimensão não ficou registada, senão na documentação administrativa mais silenciosa e até confidencial. Os acontecimentos de Santa Catarina não foram objecto de informação e debate, nem em reuniões públicas da Câmara, nem nas reuniões semi-públicas da comissão municipal do Partido Republicano. E, quer os jornais regionais, quer correspondências locais dos jornais nacionais - de ordinário tão pródigas em referências aos pequenos eventos da vida política local - limitaram-se a noticiá-los, quando o fizeram, de forma lacónica, omitindo a maior parte dos seus traços mais significativos e esvaziando-os de toda e qualquer conotação política.

Em 1910, Santa Catarina teria uma população de mais ou menos 2000 habitantes, correspondente a 471 fogos distribuídos por 18 pequenos núcleos de povoamento. Antigo concelho dos coutos de Alcobaça, fora integrado no das Caldas da Rainha - de que dista cerca de 16 quilómetros - em 1836, donde saíra em 1896, para regressar volvidos dois anos de intensa polémica de fronteira entre Caldas e Alcobaça. Com uma

área que rondaria os 2 000 hectares, era das freguesias rurais mais densamente povoadas.

O agrupamento republicano de Santa Catarina não contava decerto com mais de uma dezena de elementos - pequenos comerciantes, sapateiros, pedreiros, um ou dois antigos militares de baixa patente. A figura central desse reduzido "clube" tudo indica que seria o professor primário da freguesia. O diferendo entre ele e o pároco tornara-se já proverbial. Os actos retaliatórios sobre o edifício escolar e as ameaças de violência na pessoa do professor exercidas na madrugada de segunda-feira, 10 de Outubro, não eram originais, embora a sensibilidade manifestada face a uns e outros pelas autoridades administrativas fosse agora naturalmente muito superior.

Provavelmente no domingo, dia 9, os ofícios religiosos habituais realizaram-se sob tensão. A proclamação da República tornara-se um facto reconhecidamente consumado. O pároco dera provas, anteriormente, de animadversão para com o ideário republicano. Comentara, de forma inoportuna, o assassinato de Miguel Bombarda. Os republicanos vigiavam-lhe palavras e atitudes: o número de fiéis a quem dera a comunhão depois de conhecido o derrube da Monarquia, o momento em que içara a bandeira da República. Por outro lado, o professor primário vinha encabeçando um movimento de protesto contra a prática de mandar repicar os sinos pouco depois das 3 horas da madrugada. O padre decidiu suspendê-la, a contra-gosto, disso avisando os seus paroquianos.

Este último problema requer alguns esclarecimentos adicionais.

A devoção do "Rosário" tinha raízes no país, tendo a primeira confraria do mesmo nome sido fundada em 1484. Nos finais do século XVII, o papa Inocêncio XI determinara que a respectiva festa se celebrasse no primeiro domingo de Outubro. Mas foi Leão XIII, no derradeiro quartel do século XIX, quem sobremaneira impulsionou a devoção, ordenando que todo o mês de Outubro lhe fosse especialmente dedicado.

As cerimónias religiosas do "Rosário" eram diárias e demoradas. O povoamento rural em Santa Catarina era disperso e os trabalhos agrícolas, em Outubro, absorventes. Para fazer face a estes óbices, o pároco, que introduzira a devoção em 1887, transferia, durante esse mês, o horário de culto do fim da tarde para as primeiras horas da manhã. Marcava-o para as 4 horas, mandando tocar os sinos por volta das 3. A incidência deste costume era avaliada negativamente pelo professor, por razões, além de ideológicas e pessoais, porventura também profissionais - uma vez que Outubro era mês de abertura do ano escolar.

Podemos acompanhar, sem solução de continuidade, os acontecimentos desencadeados com o apedrejamento da escola a 10 de Outubro: as diligências do pároco, do professor, do regedor e do Administrador de Concelho, a ocupação militar de Santa Catarina, a audição de testemunhas, as atitudes posteriores daqueles protagonistas, bem como da comissão paroquial republicana, até a forma como a questão é encarada pelo Governador Civil.

Podemos ainda, noutra leitura dos textos, referenciar, no comportamento no local do Presidente da Câmara e Administrador do Concelho, sinais quer do entendimento "positivista" que tem das suas próprias funções enquanto autarca (veja-se a atenção que dedica ao estado de equipamentos, como estradas, fontanários, cemitério, escola), quer do discurso "racionalista" que opõe às práticas sociais locais (veja-se o conteúdo da missiva ao pároco e o resumo da intervenção no comício improvisado no largo da freguesia).

A natureza dos protagonistas e do meio social em que o conflito se desenrola transborda pois o quadro estrito da assim chamada "questão religiosa". Ou melhor, permite situar esta num contexto socio-cultural de múltiplas variáveis, do mesmo passo que a

conjunturaliza num espaço e num tempo - religiosos, políticos, socio-económicos, históricos - requerendo igualmente múltiplos ângulos de verificação e análise.

O texto de Joaquim Manuel Correia convida pois a rever o estudo duma questão que tem sido quase exclusivamente analisada a partir do impacte de reformas legislativas e de campanhas ideológicas providas do centro (ou centros) dos sistema político.

A Questão de Santa Catarina

[Breve caracterização geográfica, económica e demográfica da freguesia; referência à deficiência das ligações com a sede do concelho].

No dia 10 de Outubro de 1910 recebi o seguinte officio do pároco de Santa Catarina:

"Il.mo e Ex.mo. Sr.

Durante 23 anos têm os povos desta freguesia consagrado o mês de Outubro a Nossa Senhora do Rosário, para o que se dirigem à Igreja Paroquial todos os dias do mês as pessoas que podem ou querem vir. E como os povos desta freguesia se ocupam em trabalhos agrícolas que começam ao nascer do sol, eles, para facilmente poderem satisfazer a sua devoção, concorrem à Igreja às 4 horas da manhã, para poderem a tempo dirigir-se aos seus trabalhos. Por sua vontade e comodidade, dá-se na torre um pequeno repique de sinos, minutos antes das 4 horas da manhã, durando esse repique um minuto pouco mais ou menos. De diversos pontos da freguesia, homens, mulheres e crianças com seus pais, muitíssimo ordeiramente, se dirigem à Igreja, àquela hora, entrando nesta localidade sem interromperem o descanso dos que não queiram ou não possam vir, apenas dando o sinal da sua passagem pelo estrépito de passos, natural com a pressa que trazem, não se demorando na rua dirigindo-se imediatamente à Igreja.

Vêm, termo médio, 200 a 300 pessoas e às vezes mais mesmo. Sucede, porém, segundo me consta, que 3 ou 4 indivíduos se insurgem contra este proceder, porque segundo eles dizem, os sinos os acordam. Apesar de me parecer que não é racional que a vontade de centenaes de pessoas se haja se vergar a um capricho de 3 ou 4, que tantos serão os descontentes, e que não são doentes, só pelo facto, aliás inverosímil, de os acordar um repique de sinos que quando muito, como disse, dura um minuto, pouco mais ou menos, não tornando mais a tocar, interrompi a devoção, com descontentamento de todos, para dar conhecimento a V. Ex.a e pedir se digne mandar-me dizer se posso ou não continuar como sempre se tem feito.

Podem testemunhar a veracidade do que afirmo, aqui quem V. Ex.a quiser, e aí nas Caldas da Rainha os Srs. Manuel Querido Branco e José Branco, ao serviço do Sr. Visconde de Sacavém que antes de para aí ir[em] presenciarem alguns anos o que acabo de narrar. E o que então se dava é o mesmo que hoje sucede.

Deus guarde a V. Ex.a.

Santa Catarina, 10 de Outubro de 1910.

Ilmo. e Exmo. Sr. Administrador do Concelho das Caldas da Rainha.

O Pároco”

Ao pároco respondi eu do modo seguinte:

"Cidadão

Em resposta ao officio de V. Ex.a, cumpre-me dizer que não posso concordar com os usos e costumes que representam a perturbação do sossego de muitos ou poucos paroquianos duma povoação e acho até pouco moral e verdadeiramente reprovado pelos

preconceitos da higiene física e moral que se obrigue ou dê lugar a que, a tais horas da madrugada, se arraste, embora por motivos morais e religiosos, tão grande número de pessoas como aquele a que se refere no referido ofício.

Temos obrigação de proporcionar o repouso do povo durante a noite para melhor de dia poder trabalhar, não devendo deslocar 200 a 300 pessoas das suas povoações, dando por consequência lugar a que regressem fatigados às suas terras, depois de perturbarem também o sossego aos que nos seus domicílios repousam das fadigas do dia. Não pretendo fazer críticas nem censuras que afectem as crenças de outrem, mas entendo que para realizar exercícios espirituais ninguém tem direito a perturbar o sossego dos vizinhos, sejam muitos ou poucos, que não aprovam semelhantes práticas. E, porque estou informado, por pessoas da minha confiança, algumas por V. R.ma indicadas, de que não são indivíduos, mas muito numerosos, os que se opõem a semelhantes usos e costumes, parece-me que bom será meditar sobre o assunto e não perturbar mais quem tem direito ao sossego.

É grande o dia para quem desejar exercícios religiosos em qualquer templo, mas qualquer cidadão, rico ou pobre, liberal ou não, miguelista ou republicano e mesmo socialista, tem direito a ser respeitado, como tem obrigação de respeitar os que doutro modo pensarem. E nesta Administração consta, mesmo oficialmente, que foram praticados vandalismos que pouco acreditam os seus autores, mui fáceis de descobrir, pois que pelo efeito facilmente se descobre a causa e pela pessoa dos agravados facilmente se descobrem as pessoas dos agravantes.

Sendo V. R.ma um homem de ordem e com obrigação moral de conduzir o povo à prática do bem, que positivamente não é destruir prédios, sejam de quem forem, pode prestar bons serviços a esta administração investigando aí quem foram os autores dos vandalismos praticados no edifício escolar, com o que vai dar uma prova de completo

civismo, digno do maior elogio, embora isso não seja da sua obrigação legal. Certamente que há-de ter-lhe causado repugnância o facto da danificação no edificio escolar, tanto mais que já é repetido, e por isso deve ter interesse em que se descubram os autores de tais atentados que são uma vergonha duma freguesia, só igualáveis aos selvagens africanos, e que merecem severo castigo. Bom seria que tais factos se evitassem e para isso prudente me parece evitar também que se continue a perturbar o sossego dos habitantes com repiques de sinos que dão lugar a queixas justas que, à sua vez, vão ferir fanáticos capazes de exercerem represálias, por mais que repugne acreditar que pessoas religiosas, como são as que vão assistir à missa e terço da madrugada, tenham tão fraca compreensão do seu dever que depois exerçam vinganças sobre os que não gostam dessas práticas religiosas. É verdade que isso se explica pela ignorância e analfabetismo e por isso falta de compreensão dos deveres morais e civis.

É realmente de lamentar o facto que obrigou o professor oficial dessa freguesia a retirar daí.

Portanto, embora V. R.ma diga que há mais de 20 anos existe o uso a que no seu officio se refere, certo é também que tal uso e costume ainda se não impõe ao espirito de todos por não ser unânime e lhe faltar o character indispensável para constituir o uso ecclesiástico que, de mais a mais, deve ter a consagração do tempo e da opinião pública.

Entendo que o uso ainda não é de respeitar e, por mais antigo que fosse, têm direito a protestar contra ele os indivíduos a quem prejudicar, tanto mais que estamos num país livre, felizmente resgatado há pouco do poderio de certas classes. Numa época em que impera a razão e o progresso e não o fanatismo cada vez mais condenável, que não raro conduz ao crime, como há pouco succedeu nessa freguesia, deve haver muita prudência. Por isso, para bem da ordem pública, bom nome dessa freguesia, e mesmo para o

prestígio de V. R.ma sou inclinado a dizer-lhe e mesmo a pedir-lhe que aconselhe os que desejarem a missa tão cedo a ouvi-la noutra hora menos incómoda.

Entretanto V. R.ma procederá sob um critério diverso, na certeza de que o que venho dizendo me parece conducente ao bem e felicidade dessa freguesia.

Saúde e fraternidade

Caldas da Rainha, 11-X-910

Ao cidadão pároco da freguesia de S. Catarina

Joaquim Manuel Correia

O officio do pároco tendia a dispor-me no sentido de não contrariar os devotos de Santa Catarina que desejavam as práticas de madrugada, gostavam de ouvir o repique dos sinos, embora com isso se desgostasse a maioria da povoação.

A resposta do meu officio transpirou, porque o pároco interrompeu as práticas.

Mas o regedor dessa freguesia enviou-me com data igualmente de 10 o seguinte officio:

"Il.mo e Ex.mo. Sr.

Incluso envio a V. Ex.a uma comunicação que me foi dirigida pelo professor official de instrução primária desta localidade, a qual conta ter sido atacado o edificio público escolar pelas 12 e 1/4 horas da manhã de hoje, partindo-lhe 4 vidros duma janela e os respectivos [?], attribuindo este atentado a alguns elementos reaccionários que existem nesta localidade que urge V. Ex.a dar enérgicas providências para que este estado de coisas acabe por completo.

Imediatamente me dirigi ao local referido acompanhado pelo meu substituto e mais alguns populares e verificou-se a exactidão da verdade, sendo-me entregue o edificio e respectivo mobiliário official, e particular, aquele constante no respectivo inventário officialmente elaborado pelo subinspector escolar, declarando o mesmo professor abandonar o referido edificio e o exercício das suas funções pelo motivo de ser este já o segundo atentado. Tomei a resolução de mandar chamar todos os cabos da policia meus subordinados, afim de desde já estar policiado o respectivo edificio, sendo o serviço feito de noite com armas de fogo para sua defesa.

Chamo a atenção de V. Ex.a para estes casos que julgo bastante graves, e preciso força para dominar os reaccionários desta localidade.

Aguardo as ordens de V. Ex.a para a qual o destino que tenho a dar ao respectivo edificio.

Deus guarde a V. Ex.a

Santa Catarina, 10 de Outubro de 1910

Il.mo e Ex.mo. Sr. Administrador do Concelho das Caldas da Rainha

O Regedor

António da Silva Freire

O professor official manda ao dito regedor o seguinte officio:

"Il.mo Sr.

Comunico a V. Ex.a que hoje pelas 12 e 1/4 da manhã foi atacado o edificio escolar desta freguesia e partidos os vidros duma janela. Ignoro quem sejam os autores a quem

atribuir semelhante selvajaria, a não ser aos reaccionários que predominam nesta localidade.

Convido V. Ex.a a tomar conta do dito edificio, material escolar e meu mobiliário a fim de [não ser dado?] novo ataque, [e que] V. Ex.a possa cumprir os artigos da Lei. Fica, portanto, à responsabilidade de V. Ex.a o edificio, material e mais objectos.

Deus guarde a V. Ex.a

Escola official primária de Santa Catarina, 10 de Outubro de 1910

Regedor da freguesia de Santa Catarina

O professor Júlio de M. Burguette"

Mas este professor não se contentou em officiar ao regedor da freguesia, officiou também para a Administração do Concelho em igual data.

Esse officio é do teor seguinte:

"Ex.mo. Sr.

Para os devidos efeitos cumpre-me comunicar a V. Ex.a que pelas 12 e 1/4 da manhã de hoje foi atacado o edificio escolar desta freguesia que pertence ao Governo, sendo-lhe partidos os vidros duma janela. Ignoro que sejam os autores a quem atribuir tal selvajaria, julgando, no entanto, ser obra dos reaccionários desta localidade que se não podem conformar com os novos ideais.

Por tal facto retiro para Caldas e entreguei a guarda do edificio, material escolar e meu mobiliário à guarda e responsabilidade do digno regedor desta freguesia.

Deus guarde a V. Ex.a

Escola oficial primária de Santa Catarina, 10 de Outubro de 1910.

Administrador do Concelho das Caldas da Rainha

O professor oficial

Guilherme Júlio de Moura Burguette"

Como o caso era de gravidade, não só requisitei força ao Governador Civil de Leiria, mas ouvi na Administração do Concelho o professor, cujas declarações foram reduzidas a auto em 13 do dito mês.

Nesse auto, entre outras coisa, disse:

"Que o declarante atribui estes factos a ser há muito republicano e com cujas ideias se julgava ofendido o pároco e muitos indivíduos fanáticos da sua freguesia, alguns dos quais, cujos os nomes ignora, tomaram sobre si o vil encargo de se vingarem no edifício escolar, e com receio de que a vingança se estendesse à sua pessoa, teve de refugiar-se neste vila com sua família, com grave prejuízo dos seus interesses e incómodo pessoal; que a causa remota destes acontecimentos foi o facto do declarante ser republicano e muito liberal e a próxima o facto de ter manifestado juntamente com os outros indivíduos da freguesia por o pároco desta perturbar o sossego dos habitantes, de madrugada, ordenando repique dos sinos e celebrando missa e fazendo exercícios espirituais, atraindo muito povo de lugares distantes. Como disse, não pode dizer com certeza o autor do atentado, mas pode afiançar que foi algum dos fanáticos, só ou acompanhado...; que um desses, de nome Joaquim Bernardino, tentou agredi-lo e lhe dirigiu ofensas verbais na presença apenas de António Henriques, António Maurício. Indicou para deporem como testemunhas: António Ferreira Serralheiro, António Couto

Rato, Luís Rato, Manuel Ferreira Serralheiro, António Henriques dos Santos, José Lopes, Manuel Ferreira."

Como atrás disse, em virtude do officio do regedor de Santa Catarina, requisitei força.

O chefe do distrito disse não haver gente no regimento e pessoalmente lhe ouvi dizer isso mesmo no dia 12 de Outubro e que foi confirmado por um official no governo. Em virtude disso, foi mandada vir de Aveiro, chegando às Caldas no dia 13, sob o comando do brioso e ilustrado tenente J. Simões.

No dia 13, dei ordem ao tenente Simões para partir com a força para Santa Catarina.

Efectivamente, seriam 11 horas desse dia, a força partiu e acompanhei-a até às alturas do Casal do Imaginário, onde a deixei, adiantando-me com o amanuense Eduardo Vale.

Seriam 2 horas quando chegámos a Santa Catarina.

Dirigimo-nos ao edificio da escola confiado à guarda do regedor da freguesia.

A força ainda demorou a chegar e por isso fui trocando informações com alguns indivíduos a respeito do dano causado no edificio da escola e mandei avisar os indivíduos indicados pelo professor para deporem como testemunhas, tomando eu a iniciativa de mandar também comparecer o pároco da freguesia, que foi o primeiro a depor.

Estavam todos avisados e preparávamo-nos para começar a investigação, eu e Eduardo Vale, que serviu de secretário, quando a força deu entrada na povoação, quase de surpresa, e que causou grande burburinho, especialmente da parte das mulheres e homens que seguiam o partido do pároco. A comprida rua de Santa Catarina não tardou a encher-se de gente, ansiosa por saber o que se ia passar.

Correu logo a notícia de que íamos prender o pároco e vários indivíduos.

Os soldados, apesar de terem percorrido uns 15 quilómetros ou mais, subindo e descendo outeiros, por caminhos e veredas terríveis, chegaram muito animados e tinham grande empenho em que fosse preso o pároco da freguesia e todos os fanáticos; mas eu pedi ao oficial que recomendasse toda a prudência aos soldados, que realmente se portaram com a maior disciplina, como era de esperar de tão brioso, digno e ilustrado oficial.

Fez alto junto do edifício da escola onde eu, o secretário, o professor, que viera também das Caldas, e outros indivíduos já nos encontrávamos.

O largo da escola e a rua estavam cheios de curiosos.

Eram 3 horas da tarde quando chegou o pároco da antiga vila, de batina e barrete.

Minutos depois de ele entrar no minúsculo, mesquinho edifício escolar, dava também entrada uma mulher idosa, vestida de preto chorando e derramando copiosas lágrimas e lançando-se de joelhos a meus pés.

E, de mãos postas, e soluçando, pede que não prendesse o seu filho.

Depois de ordenar que se levantasse, porque eu não era santo para que estivesse ajoelhada perante mim, perguntei quem era o seu filho, ela, erguendo-se a custo, murmurou que era o prior da freguesia.

Tranquilei-a, dizendo que não prendia o filho e que este apenas vinha depor como testemunha. A pobre mulher serenou e começámos a investigação, vindo a depor a

1ª testemunha

"Padre Agnelo Monteiro Dinis, que ouviu dizer à mãe que tinham partido os vidros da casa da escola, ouvindo também a outras pessoas, ignorando quem fosse e qual a causa, atribuindo isso a bebedeira e selvajaria, não podendo atribuir o facto à circunstância de

ter suspenso o terço, devoção do Rosário e missa de madrugada, embora houvesse muitos descontentes cujo o número ignora, e diz isso porque no Entrudo já fora partida uma janela na casa da escola; que ninguém o procurou para suspender a devoção do Rosário, ouvindo dizer que se queixavam o professor, António Henriques dos Santos, Manuel Ferreira Serralheiro, José Venâncio".

[Segue-se a transcrição dos depoimentos de mais 7 declarantes, que pouco acrescentam ao conhecimento dos factos; a título de exemplificação, insere-se aqui apenas 1 desses depoimentos].

6ª testemunha

"José Venâncio Fialho ignorava quem praticou o crime, calculando que fora praticado por os que celebravam as reuniões ora numa casa da Igreja ou numa taberna de José Joaquim Bernardino; que há pouco quiseram agredir o professor; que ouviu ao Rato que a mãe do José Matias disse se prendessem este diria quem cometeu o crime; que seriam 100 os que não queriam o terço à noite e missa de madrugada (3 horas) porque os repiques dos sinos perturbam o povo e já estavam desacreditadas algumas raparigas por causa da missa de madrugada; que o crime fora praticado pelos reaccionários, contrários aos republicanos".

Era tarde quando foi inquirida a última testemunha e por isso ficou para o dia seguinte a continuação do serviço.

Jantámos na saleta da casa da escola, sendo o jantar feito pela senhora Maria Fialho e servindo à mesa o filho desta, José Venâncio Fialho, a quem tanto eu como o tenente Simões, o Eduardo Vale e o Professor Guilherme Moura Burguette ficámos muito gratos pelo bom jantar que nos serviram, bem como aos restantes indivíduos que nos obsequiaram.

Depois do jantar estivemos na casa onde ficaram os soldados e em casa de João Lopes, que nos mostrou uma grande porção de livros velhos, alguns de teologia, oferecendo-me ainda 2 livros e 1 ao comandante da força, que versava sobre assuntos militares.

Depois fomos descansar das fadigas do dia, ficando eu em casa do Sr. Manuel Ferreira Serralheiro, onde dormi admiravelmente, ficando-lhe muito grato pela hospitalidade.

Levantei-me cedo e percorri toda a povoação, contemplando o vetusto pelourinho que é ainda um dos mais perfeitos e completos que existem, não obstante carecer de alguns reparos nos degraus, porque o tempo e o desleixe, tão peculiar à nossa raça, deram lugar a que a cantaria se arruinasse e que o terreno fugisse. Tem ainda a parte de ferro.

Perto do pelourinho está a Igreja matriz, templo singelo flanqueado por uma torre elegante, que me afiançaram ter sido construída pelo mesmo artista que construiu a de Olho Marinho.

A Igreja tanto exterior como interiormente está cuidada.

Quis entrar de manhã na Igreja, mas, para não perturbar a grande quantidade de mulheres que ali estavam orando, deixei a visita para mais tarde.

Perto da Igreja e ao lado do pelourinho fica o cemitério paroquial, que não prima pelo asseio e condições higiénicas.

Seguindo por uma azinhaga que conduz ao Vale da Costa, descobri um tosco chafariz, cuja bica nem uma gota de água tinha, bem como o tanque. Inquiri de um vizinho a causa de este chafariz, ou fonte, ou como deva dizer-se, estar sem água.

- Está o cano roto e a mina entupida.

Entrei na propriedade e vi a mina, que tinha muita água, à qual se chegava descendo por um plano inclinado, o que tornava perigoso o acesso, especialmente para as crianças, que podiam cair à água e morrer afogadas.

Tomei nota desta miséria e contei os passos desde a mina até ao caminho, calculando a despesa para a restauração do aqueduto subterrâneo.

Dali dirigi-me ao outro chafariz, que denominei da Cana, porque os vizinhos que ali vão buscar água vão munidos de uma cana para poderem encher os cântaros ou bilhas.

O engenheiro ou mestre de obras pôs a bica de modo que a água cai sobre o tanque de modo que é impossível aparar a água, sem tomar um banho nesse tanque.

E porque os vizinhos não podiam estar sempre a tomar banho, vão munidos de uma cana, colocando uma das extremidades na bica e outra no cântaro ou bilha para poder enchê-las.

É digno de visita este chafariz que imortaliza o artista que o delineou e a Câmara que o mandou fazer ou consertar em 1904.

Se pelo lado estético e prático é tudo quanto há de mais extraordinário, pelo lado higiénico é tudo quanto há de mais deplorável e perigoso.

Da estrada desce-se para o chafariz até ao tanque onde bebem as animais, que ali deixam detritos e dejectos e, como as águas não têm escoante, tornam-se pútridas e pestilenciais.

No intuito de acabar com o pesadelo da cana e o perigo da imundície, tomei nota de tudo e calculei a despesa que seria precisa para abrir um aqueduto no prédio contíguo à estrada, para propor à Comissão Municipal que com urgência procedesse às obras.

Passados poucos dias foi ali o vereador respectivo para esse fim, de modo a evitar que os vizinhos, sobretudo as mulheres, tivessem de andar sempre de cana na mão, o que era uma vergonha para a terra e para a Câmara.

Era tempo de deixar o chafariz e por isso segui pela rua principal da povoação até ao largo do pelourinho.

Na Igreja continuavam rezando as mulheres.

[Segue-se a descrição de uma visita a casa de um professor aposentado, do edifício onde ficara alojada a força militar, antiga residência oitocentista de um Bispo natural da freguesia e de uma lápide aposta, em memória deste, na sacristia da Igreja].

Depois de termos almoçado, no dia 14, continuámos a investigação, sendo inquiridas as restantes testemunhas, a começar por:

8ª testemunha

"António Couto Rato, casado, sapateiro, de 37 anos, que disse ter sido praticado o crime na noite de domingo para segunda-feira; que às 11 viu passar o José Matias e depois um grupo e ouviu abrir ou fechar uma porta, calculando ser a de José Parra, isto entre meia noite e meia hora da manhã de segunda-feira, 10 do corrente, o que afirmava por ter ouvido a meia noite e a meia hora; que julgava o Parras capaz de praticar o facto e a opinião pública é quem aponta, bem como o António Luz, Luís Jorge, ligados ao sacristão e ao padre, facto atribuído a vingança contra o professor por causa da suspensão da missa e repiques dos sinos de madrugada e cantorias na Igreja, porque ele foi um dos que se queixaram, estando também queixosa mais de metade da povoação; que lhe consta que algumas pessoas da freguesia ficaram muito contentes com a morte do Dr. Bombarda, entre os quais o pároco, que fanatiza esta gente a ponto de alguns homens se terem separado das mulheres e a própria mulher dele depoente quis já

separar-se dele por não consentir que ela passasse horas e horas na Igreja, em vez de tratar dos negócios da casa; que o mesmo pároco também fanatizara sua sogra a ponto de morrer tísica, por causa dos jejuns e penitências que o padre lhe aconselhava e já depois dela ter falecido apareceram uns recibos comprovativos de quantias que ela enviava para casas religiosas de Lisboa; que sua sogra se chamava Luisa Maria e morava na Granja Nova, a meia hora de jornada daqui, para onde tinha de partir todos os dias à uma hora da madrugada, para vir rezar e ouvir as práticas do prior; que o pároco da freguesia tem insultado os republicanos mesmo dentro da Igreja e só alguns dias depois de proclamada a República é que pôs bandeira republicana; as mulheres e ele choravam quando veio a notícia da República e comungaram no dia seguinte cinquenta e oito mulheres e oito homens; que o pároco convidou um seu filho menor - Manuel do Couto Rato - a dar certa quantia para a Congregação de S. Vicente de Paula, uma das muitas congregações para que ele pede dinheiro e vende as chamadas "Folhas Soltas" a 5 réis cada exemplar, assim como "A Cruzada". Tem ouvido dizer que tanto o sacristão como os dois indivíduos indigitados como autores do atentado não aparecem na freguesia, tendo ouvido dizer isto hoje e há poucos minutos".

9ª testemunha

"João Lopes, casado, pedreiro, de 86 anos de idade, disse que, apesar de ser muito surdo, incomoda-se muito todas as madrugadas com o toque dos sinos, que costumava durar meia hora pouco mais ou menos; que eram muitos os descontentes por causa deste toque e rezas de madrugada... mas alguns nem se podiam queixar porque tinham medo que o Padre os não confessasse e ainda com respeito por outras pessoas que andavam envolvidas nisto; que em sua própria casa houve muitos ralhos por causa da reza de madrugada, e o que havia em sua casa dava-se em muitas outras, havendo na mesma casa dois partidos e todas as noites grande burburinho porque, especialmente as

mulheres, queriam-se vestir todas ao mesmo tempo e às vezes com a pressa nem achavam as saias para se vestirem afim de irem para a Igreja; ... que sempre foi liberal e há mais de vinte anos que esperava a proclamação da República, mas já estava desanimado depois que ela não veio quando foi da matadela do rei D. Carlos.

[Em geral, os restantes depoimentos registados - 8 - insistem nos mesmos pontos].

Com esta testemunha a [17ª] encerrou-se o auto.

Nesse dia a Comissão republicana da freguesia do Vimeiro, concelho de Alcobaça, veio cumprimentar-nos.

Da varanda da casa do falecido prelado de Miranda e Bragança, D. António da Silva Rebelo, hoje pertencente a [o Sr.] Branco, falaram ao povo de Santa Catarina o tenente Simões, o presidente da Comissão do Vimeiro, Sr. Pereira e quem estas linhas escreve.

Eu disse ao povo "que era mister entrar numa vida nova, que a religião não era incompatível com a República, que havia tempo para trabalhar e para rezar, mas que os exageros são sempre prejudiciais e que em Santa Catarina se observava grande fanatismo e que as mulheres em vez de [cuidarem?] dos serviços de suas casas, dos deveres domésticos, passavam o tempo na Igreja, desde as 3 horas e meia da manhã até às 10 horas, como eu tinha averiguado. Isso representava um excesso de religiosidade, condenado pelos bons princípios e pela própria religião.

O primeiro dever da mulher era cuidar dos deveres de dona de casa e era notório que alguns maridos ao regressarem dos trabalhos do campo não encontravam nada com que pudessem reparar as forças, porque as mulheres em vez de cuidarem dos maridos iam para a Igreja a rezar.

O pároco da freguesia tinha grande culpa disso, porque tinha obrigação de lhes ensinar que a mulher para manter a harmonia no lar precisava de não passar tanto tempo na Igreja, perturbando o sossego, causando desgostos ao marido.

Nas outras freguesias não se via isto e a gente de Santa Catarina não é inferior às das outras freguesias.

Uma mulher que quer a paz do lar não sai de casa de madrugada, deixando ali o marido e indo para a Igreja. Isso havia de acabar, porque não podia consentir-se em práticas que provocavam protestos e perturbações na família.

Esta terra era pátria de um bispo, homem respeitável por suas virtudes, tinha as suas tradições e estava dando mau exemplo ao país, procedendo deste modo: era vergonhoso que as pessoas que se diziam religiosas praticassem crimes como aquele, que desse lugar a que ele viesse ali com força armada.

Em nome da República e para o próprio bem de todos esperava que procedessem de modo a merecerem o respeito dos outros povos. A República respeitava todas as crenças, mas não podia consentir que um pároco distraísse o povo dos seus deveres e o fanatizasse àquele ponto e muito menos que se incomodasse uma povoação inteira com repiques de sinos e cantorias na Igreja.

Rezem, muito embora, mas não incomodem os que precisam de descansar dos trabalhos do dia, porque se o fizessem teria de proceder energicamente".

O pároco prometeu acabar, ou antes, não renovar as práticas religiosas de madrugada.

Era tarde quando regressei às Caldas, em companhia de Eduardo Vale; mas a força ainda ficou em Santa Catarina, regressando no dia seguinte e passando pelos Infantes, onde Joaquim Domingues os obsequiou com vinho, pão, azeitonas e carapaus fritos.

O pároco, desconfiando que o prendessem, sumiu-se, dizendo à criada que vinha para as Caldas, como do ofício enviado de Santa Catarina pelo regedor Silva Freire no dia 15 tal facto constava.

O auto foi remetido para juízo e enviei relatório ao Governador Civil e Ministro do Interior.

Foi instaurado processo, promovendo o M.P. e ordenando o juiz corpo de delito [in directo?] para o dia 16-XI, mas aparecendo o decreto n.º 13 de 4-XI-910, foi exarado o despacho julgando extinta a responsabilidade dos aprestos do crime, isto em 14-XI-910, sendo arquivado o processo.

"Cidadão

Por resolução tomada unanimemente pela Comissão paroquial republicana desta freguesia, em reunião secreta, foi resolvido expulsar sem mais delongas o Prior Agnelo Monteiro Dinis que é considerado elemento de desordem muito para recear nesta ocasião pelas ideias retrógradas que expõe ao povo inculto e fanatizado contra as novas instituições.

Para completa garantia do que vai escrito, os membros da comissão paroquial republicana vão assinar.

Santa Catarina

António da Silva Freire

José Venâncio Fialho

António Henriques dos Santos

Francisco João Bernardino

João Domingos Branco

José Ferreira Serralheiro

Joaquim Maurício

António Ferreira Serralheiro

José António Querido

José Lopes"

"Cidadão Administrador do concelho das Caldas da Rainha.

Levo ao seu conhecimento que o pároco desta freguesia se ausentou para as Caldas, segundo declarou a sua criada, sob palavra de honra, a mim e a um cabo de polícia, quando o procurávamos para o cidadão tenente da força conferenciar com ele antes da sua retirada, no sentido de lhe recomendar paz e estrito respeito pelos poderes constituídos.

Santa Catarina, 15 de Outubro de 1910

Saúde e fraternidade.

O Regedor

António da Silva Freire"

Em 18 deste mês recebi do mesmo regedor outro ofício do teor seguinte:

"Cidadão Administrador do concelho das Caldas da Rainha

Cumpr-me participar-lhe que por resolução unânime da comissão paroquial republicana desta freguesia, levo ao seu conhecimento que o pároco está ausente, ignorando-se o seu paradeiro. A mesma comissão pede para que o cidadão

Administrador do Concelho influencie perante o Ministro da Justiça para que autorize que o pároco da freguesia do Vimeiro, concelho de Alcobaça, possa vir desempenhar as funções concernentes à Igreja até que venha outro pároco.

Este pároco não vai fora de aqui vir prestar serviços logo que tenha a autorização superior.

Torna-se urgente que a comissão republicana desta freguesia tome conta da gerência dos serviços paroquiais, para o que esta comissão espera as devidas providências, a fim de evitar que haja alguma irregularidade.

Saúde e fraternidade

Santa Catarina, 18 de Outubro de 1910

O regedor

António da Silva Freire

No dia 19 havia-me escrito a seguinte carta:

"... Joaquim Manuel Correia

Caldas da Rainha

Os meus cumprimentos a V.

Com relação ao pároco de Santa Catarina devo dizer a V. que não acho prudente proceder desde já. O pároco tem obrigação de missa aos domingos e dias santificados e talvez se resolva a voltar antes do domingo próximo.

De mais, se quiserem outro, eu terei de pedir a intervenção do Ministro da Justiça que, por seu turno, terá de pedir a do Patriarca.

Como vê, isso complica o assunto, porque o Patriarca quererá restabelecer o pároco e há-de haver os costumados atritos.

Bom seria que V. pudesse sustar por enquanto aos mesmos, [?] qualquer procedimento, para se não avolumarem complicações, e nesse sentido espero que renove as suas indicações, se julgar necessário dar andamento ao que deseja a comissão paroquial de Santa Catarina.

Com muita consideração, de V.

Mais atento, venerador e obrigado

Leiria, 19-10-910

José Eduardo Raposo de Magalhães

P.S.

Reparo agora que nada lhe disse em relação à comunicação oficiosa de V. sobre o inquérito a que procedeu. Parece-me que devemos por enquanto ficar por aí, apenas informando V. oficialmente se o professor ainda estiver impedido de ir reger a cadeira, para eu dar parte para Lisboa, bem como se o dano no edifício escolar e mobília carecer de ser reparado de pronto.

R. Magalhães"

"Leiria, 22-10-910

... Joaquim Manuel Correia

Recebi a sua carta de 20 ontem de tarde e hoje um telegrama.

Já tinha pedido que a força que aí estava ficasse.

Seria muito para agradecer que V. invidasse os seus esforços para que o povo de Santa Catarina nos deixasse em paz com o pároco.

O homem provavelmente quer com a sua ausência provocar demonstrações de simpatia; os contrários, com as suas exigências de missa e substituição dele estão a fazer-lhe o jogo. Em vésperas de Separação não se deve mexer nos ministros do culto. O povo poderá ir à missa a outras freguesias e o Governo com certeza não se quer meter em casos de consciência.

(...) [o resto da carta refere-se a outros assuntos].

De V., muito atento e venerador,

José Eduardo R. Magalhães"

À carta do ilustre chefe do Distrito, de 22-10-910, na qual o velho e ilustre republicano revelava o mais fino critério e bom senso respondi eu:

"Il.mo e Ex.mo. Sr. Governador Civil deste Distrito

Ainda bem que a opinião de V. Ex.a concorda com os esforços que tenho empregado no sentido de resolver o conflito de Santa Catarina.

Felizmente tudo vai melhorando - o pároco já ontem disse missa e creio que hoje a diz também, atenta a minha atitude ordeira, o que não quer dizer de modo algum que o caso esteja resolvido.

Não calcula V. Ex.a as dificuldades que tenho em conservar tudo neste estado, apesar de ainda não ser bom.

O que a maioria desta gente desejava era a prisão do pároco, ao que eu me não prestei, porque não sou dado a arbitrariedades, embora reconheça que a permanência do Padre Agnelo em Santa Catarina é nefasta ao progresso da freguesia.

(...) [O resto da carta refere-se a outros assuntos].

De V. Ex.a, muito atento, venerador e obrigado,

Joaquim Manuel Correia"

Nota

Em 2-XI-912 correu a noticia de terem assassinado 4 homens em Santa Catarina, indo por isso para lá a força da Guarda Republicana aqui destacada e polícia de Leiria, excusadamente porque o boato era falso.

Mas veio ainda preso o José Joaquim Bernardino, cuja prisão não foi mantida pelo Administrador. Manuel Ferreira Serralheiro e um irmão deram, porém, participação em juízo contra ele e outros por os ameaçarem de morte no dia 1-XI de noite.